



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA: 23/03/2017

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

RUY HAUER REICHERT
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 23/03/2017

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal foi elaborada a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

VERLY OLIVETE

Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação – Pregão Presencial N.º 029/14 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao contrato n.º 026/14 – PMM, firmado com a empresa **AEL Manutenção e Assistência Técnica em Elevadores Ltda**, que prevê a **Manutenção Preventiva Corretiva de Elevadores**, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de abril de 2017, no valor de **R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2017.

RUY HAUER REICHERT
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

MINUTA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2014 – PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014 – PMM
PROCESSO Nº 051/2014 - PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e inscrito no CPF nº 354.262.099-87, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto do Pregão Presencial nº 029/2014 – PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA** a empresa **AEL MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ N.º 12.023.116/0001-25**, com sede à Rua Peabirú, nº 77, Rio da Onça, Município de Matinhos, neste ato representada pela sua representante legal, Senhora Carmen Nidia Kuroviski, portadora do RG n.º 300.902.642-2 e inscrito no CPF n.º 183.640.390-91, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de abril de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais).

| ITEM | QTD | UNID | ESPECIFICAÇÃO | UNIT | TOTAL |
|------|-----|------|---|--------------|-----------------|
| 1 | 12 | MÊS | Manutenção corretiva e preventiva de elevador - modelo: Fiel para 4 pessoas, a empresa deverá executar reparos, assistência mecânica, elétrica e eletrônica sempre que se fizer necessário, com plantão 24 horas para atender possíveis eventualidades. Mensalmente deverá executar serviços de limpeza, lubrificação, regulagem e manutenção preventiva nos equipamentos da casa de máquinas, caixa, poço, pavimentos, dispositivos de segurança, reguladores, ajuste e teste do quadro de comando, seletores, indutores, limites, freio, mecanismo de portas, operador elétrico, cabos de aço e elétricos, máquinas de tração, indicação de posição, anunciadores de chamadas, corrediças do carro e do contrapeso, reles, escovas, chaves, contatos, aparelho seletor, limitador de velocidade, coletor, despacho, bobinas, conjuntos eletrônicos, módulos de potência, fitas seletoras, cavaletes polias de tração e outras partes acessórias para um bom funcionamento do elevador. Anualmente executar inspeção conforme normas NB 130, da ABNT. | 430,00 | 5.160,00 |
| | | | | TOTAL | 5.160,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| | | | |
|--------------------------------|---|-----------------------|---|
| Secretaria: | 08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte | | |
| Unidade: | 08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental | | |
| Funcional Programática: | 12.361.0108.2029 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental | | |
| Reduzido: 1773 | Categoria Econômica: | 3.390.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| Desdobramento Reduzido | 1786 | 3.3.90.39.20.00 | Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas |
| Fonte de Recurso: | 103 | Reserva nº 989 | |

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, ___ de _____ de 2017.

MUNICIPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert
CPF nº 354.262.099-87
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

AEL MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA

Carmen Nidia Kuroviski
CPF n.º 183.640.390-91
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

RG:

RG: